



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI N. 1.797, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2006

Concede Título de Cidadã Acreana a Sra.
Almerinda de Souza Cunha Oliveira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte a Lei:

Art. 1º Fica Concedido Título de Cidadã Acreana a Sra. Almerinda de Souza Cunha Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 4 de dezembro de 2006, 118º da República, 104º do Tratado de Petrópolis e 45º do Estado do Acre.

JORGE VIANA

Governador do Estado do Acre